



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Cultura

---

## EDITAL DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 02/2020

### *PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL VIRTUAL*

#### LEI ALDIR BLANC –

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, por intermédio da Secretaria de Educação e do Departamento de Cultura e Eventos, em parceria com o CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), em decorrência do estado de calamidade pública, instaurado pelo Decreto Legislativo no. 06/2020, informa estarem abertas as inscrições para o Edital Público no. 02/2020, subsídio para a produção de conteúdo artístico cultural digital, em formato de vídeo, em atenção à lei federal no. 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal no. 10.464/2020 e pelo Decreto Municipal no. 6807/2020, observando suas normas legais vigentes, regulamentados e pertinentes, além das condições expressas no conteúdo e anexos deste presente edital.

Os vídeos selecionados serão exibidos nas páginas das redes sociais da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, mediante programação definida pelo Departamento de Cultura e Eventos, após serem analisados por uma Comissão de Análise Técnica, formada por 3 (três) membros de comprovada e ilibada atuação no campo da cultura nacional, nomeados por meio de decreto municipal.

Os proponentes deverão ser, obrigatoriamente, artistas e/ou produtores culturais residentes na cidade de Campo Limpo Paulista, pessoas físicas ou jurídicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos. Os vídeos, num total máximo de 48 (quarenta e oito), deverão ser produzidos e editados para apresentações de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. Cada proponente tem o direito de inscrever até 3 (três) projetos, mas só poderá ser contemplado por 1 (hum). Não haverá, sob hipótese alguma, a possibilidade de o mesmo proponente ter dois ou mais projetos contemplados.

As inscrições poderão ser feitas unicamente pelo dispositivo online, através do link contido neste edital, que pode ser acessado através da página <http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br/leialdirblanc.php>.

Os projetos inscritos podem ser de todas as linguagens e manifestações artísticas, tais como: Teatro, Música, Dança, Literatura, Circo, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Integradas, etc. Todas as propostas deverão, obrigatoriamente, respeitar as normas de isolamento e distanciamento social, não podendo promover ações que contenham ou sugiram aglomerações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Cultura

---

O prazo para as inscrições será de 15 de outubro até às 17h do dia 04 de novembro de 2020, sendo que a seleção, que também ocorrerá por encontros virtuais da Comissão de Análise, ocorrerá dos dias 5 a 13 de novembro, com publicação dos resultados no dia 16 de novembro de 2020. Os projetos não contemplados terão 5 (cinco) dias para apresentarem recursos que serão analisados pelo Comitê de Acompanhamento Municipal da Lei Aldir Blanc. O resultado final será homologado no dia 23 de novembro e os contemplados terão até às 24h do dia 6 de dezembro de 2020 para entregarem seus vídeos prontos para a exibição, cuja programação será de 8 a 23 de dezembro.

Este edital tem um orçamento total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo dividido em, até, no máximo, 48 (quarenta e oito) projetos que receberão, cada um deles, um valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), depositados em conta corrente indicada pelo proponente, com previsão de pagamento para o dia 8 de dezembro de 2020.

De acordo com o artigo 6º. do Decreto Municipal no. 6.807, de 18 de setembro de 2020, os recursos eventualmente não utilizados neste edital de chamamento público, respeitando-se o Plano de Ação aprovado junto ao Ministério do Turismo, poderão ser remanejados e, posteriormente, justificados na Prestação de Contas do órgão gestor.

Poderão se inscrever pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e/ou pessoas jurídicas, cujo(s) representante(s) legal(ais) também sejam maiores de 18 (dezoito) anos. Pessoas físicas deverão anexar em suas inscrições os seguintes documentos: RG do proponente (em JPEG ou PDF), CPF do proponente (em JPEG ou PDF), comprovante de residência (com comprovação mínima de dois anos na cidade de Campo Limpo Paulista, em PDF) e documento de autodeclaração (contido nos anexos deste edital) preenchido.

A produção dos vídeos deverá ter o seu conteúdo gravado na horizontal, respeitando o tempo de duração explícito deste edital e informado no ato da inscrição, no formato MP4, com proporção 16:9, resolução de 720p e tamanho máximo de 4gb.

Campo Limpo Paulista, 14 de outubro de 2020

Roberto Antonio Japim de Andrade – Prefeito

Wilson Roberto Caveden – Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio Pardim – Diretor de Cultura e Eventos